



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 101/2022  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre mudança de Regime Jurídico Celetista para Estatutário, de acordo com a Lei nº 732 de 08 de setembro de 2021, e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece a migração para o Regime Jurídico Estatutário, a(o) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS LEITE TAVARES SANTOS**, CPF: 003.090.705-54, RG 1.347.773, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida(o) em 02 de outubro de 2006, o qual era regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Art. 2º** - Fica então o mesmo submetido ao regime jurídico único de que trata a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, em 24 de outubro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

Maria das Graças Leite Tavares Santos  
04/10/2022

Título do documento 101 - MARIA DAS GRACAS LEITE  
TAVARES SANTOS.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	25/10/2022 12:32:05	Prefeita

#### HISTÓRICO DO DOCUMENTO

DATA	TIPO	REGISTRO
24/10/2022 14:24:44	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02006DC3094C0EB4C889AFF9050DF48 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
24/10/2022 14:24:54	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
25/10/2022 12:32:05	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02006DC3094C0EB4C889AFF9050DF48 utilizando o IP 131.161.131.127
24/10/2022 14:24:54	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02006DC3094C0EB4C889AFF9050DF48 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 03/11/2022 08:51:36